

GP-RIM-2022/2025

Sorocaba, 12 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2280/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a cobertura das equipes de Saúde da Família em Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 864/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2280/2025 – Vereador Izídio de Brito Correia

“REQUER informações sobre a cobertura das equipes de Saúde da Família em Sorocaba.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Quantas equipes de Saúde da Família Sorocaba possui credenciadas, homologadas e cofinanciadas atualmente?

Atualmente, Sorocaba possui 44 equipes de Saúde da Família credenciadas, homologadas e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

2. Quantas dessas equipes estão completas e quantas estão incompletas (75%, 50% ou 25%)?

Do total, 40 encontram-se completas e 04 estão incompletas, em diferentes níveis de composição (75%, 50% ou 25%).

3. Qual o teto máximo autorizado para Sorocaba pelo Ministério da Saúde e por que não foi atingido?

O teto máximo autorizado para Sorocaba é de 379 equipes. O não atingimento desse limite decorre de fatores como disponibilidade orçamentária municipal, dificuldades de provimento de profissionais, jornada de trabalho incompatível com as recomendações, classificação do índice de

vulnerabilidade social e classificação do município, e adequação da rede física.

4. Qual o impacto financeiro da manutenção de equipes incompletas no valor de cofinanciamento recebido?

A manutenção de equipes incompletas resulta em redução proporcional dos valores de cofinanciamento repassados pelo Ministério da Saúde, impactando diretamente no montante total recebido pelo município.

5. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para garantir a composição integral das equipes e ampliar a adesão ao cofinanciamento federal?

A Secretaria da Saúde vem adotando medidas para recomposição e ampliação das equipes, incluindo:

- Abertura de processos seletivos para contratação de profissionais;
- Remanejamento de recursos humanos conforme necessidade territorial;
- Estudos de reorganização da cobertura da Atenção Primária, visando otimizar o credenciamento e ampliar a adesão ao cofinanciamento federal.
- Construção de novas unidades básicas de saúde.

6. Qual foi o valor total repassado pelo Ministério da Saúde ao município de Sorocaba, nos últimos três anos, especificamente para as equipes de Saúde da Família (eSF)?

O montante recebido pelo Município de Sorocaba, no âmbito do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária, foi o seguinte:

- 2022: R\$ 20.899.487,21
- 2023: R\$ 20.946.110,09
- 2024: R\$ 27.290.253,74
- 2025 (até agosto): R\$ 19.336.849,08

Cabe esclarecer que, nos instrumentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não há segregação específica do repasse destinado às equipes de Saúde da Família, uma vez que os recursos integram o financiamento global da Atenção Primária.

7. Qual o valor efetivamente utilizado pela Secretaria da Saúde no mesmo período?

De acordo com os registros constantes nos Relatórios Anuais de Gestão – RAG, foram executados os seguintes montantes:

- 2022: R\$ 20.643.445,89
- 2023: R\$ 20.108.671,04
- 2024: R\$ 22.451.838,06

Ressalta-se que, em relação ao exercício de 2025, por se tratar do ano em curso, a apuração do valor executado somente será consolidada após o encerramento do exercício financeiro, em conformidade com os prazos e procedimentos legais de prestação de contas.

8. Existem atualmente valores autorizados ou empenhados pelo Ministério da Saúde para as equipes de Saúde da Família que ainda não foram pagos ou não foram utilizados?

Os repasses financeiros do Ministério da Saúde à Atenção Primária, nos quais se insere o custeio das equipes de Saúde da Família, ocorrem de forma regular e automática, mediante transferência fundo a fundo. Não há registro, no âmbito municipal, de valores autorizados ou empenhados pelo Ministério da Saúde que estejam pendentes de pagamento.

Quanto à utilização, eventual saldo em conta decorre do fluxo contínuo de recebimento e execução, sendo aplicado conforme programação aprovada e em conformidade com as normas federais de financiamento do SUS.

9. Quais relatórios de execução foram enviados pela Secretaria da Saúde ao Ministério da Saúde referentes às equipes de Saúde da Família nos últimos três anos? Favor encaminhar cópia.

Toda a prestação de contas da APS é realizada via ESUSAPS, com baseado no uso do PEC. Onde os dados de produção da APS são analisados pelos indicadores.

Também há o envio do RAG (Relatório Anual de Gestão) via DIGISUS – Anexo RAG 2022, 2023 e 2024.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887968** e o código CRC **1148169E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106347/2025-70

SEI nº 0887968